

DECRETO Nº 3342, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de poderes aos servidores que especifica para gestão do Fundo Municipal de Saúde .

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 64, I e VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Delegar poderes aos servidores **JULIANA FARIA ZARONI BATISTA** , Mat. E- 343 , Secretária Municipal de Saúde , CPF nº 004.077.446-57 e **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA**, Mat. C-0588, Tesoureiro Municipal, CPF nº 413.395.41-53, para que possam realizar procedimentos bancários necessários ao gerenciamento da conta corrente do Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil S/A, sendo delegados os seguintes poderes:

BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICOS
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
ASSINAR INSTRUMENTO CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVIÇOS

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3342, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de poderes aos servidores que especifica para gestão do Fundo Municipal de Saúde .

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 64, I e VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Delegar poderes aos servidores **JULIANA FARIA ZARONI BATISTA** , Mat. E- 343 , Secretária Municipal de Saúde , CPF nº 004.077.446-57 e **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA**, Mat. C-0588, Tesoureiro Municipal, CPF nº 413.395.41-53, para que possam realizar procedimentos bancários necessários ao gerenciamento da conta corrente do Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil S/A, sendo delegados os seguintes poderes:

BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICOS
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
ASSINAR INSTRUMENTO CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVIÇOS

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3342, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de poderes aos servidores que especifica para gestão do Fundo Municipal de Saúde .

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 64, I e VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Delegar poderes aos servidores **JULIANA FARIA ZARONI BATISTA** , Mat. E- 343 , Secretária Municipal de Saúde , CPF nº 004.077.446-57 e **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA**, Mat. C-0588, Tesoureiro Municipal, CPF nº 413.395.41-53, para que possam realizar procedimentos bancários necessários ao gerenciamento da conta corrente do Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil S/A, sendo delegados os seguintes poderes:

BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICOS
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
ASSINAR INSTRUMENTO CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVIÇOS

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal